



Excelentíssimo Senhor **Lindomar Rodrigo Brandão**Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador signatário, **Claudemir Zanco - PL,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI № 160, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Denomina via pública de "Isolina Cordeiro Brasil".

Art. 1º Fica denominada de "Isolina Cordeiro Brasil" via pública situada no Loteamento Vale Verde, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo prestar uma justa homenagem à professora Isolina Cordeiro Brasil, uma mulher que dedicou sua vida à educação e à formação de inúmeras gerações em diversas cidades do Paraná. Seu trabalho como professora, diretora e inspetora educacional contribuiu significativamente para o desenvolvimento do ensino público e para a valorização da educação como ferramenta de transformação social.

O compromisso de Isolina com a educação transcendeu sua atividade profissional, pois mesmo após sua aposentadoria continuou atuando em projetos sociais, auxiliando creches e clubes de mães, reforçando seu papel como líder comunitária e inspirando novas gerações a seguirem seu exemplo.

Dessa forma, a denominação de uma via pública em sua memória representa não apenas o reconhecimento de sua trajetória, mas também a valorização de todos os profissionais da educação que, assim como ela, dedicam suas vidas à formação de cidadãos e ao desenvolvimento da sociedade.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, assegurando que o legado de Isolina Cordeiro Brasil seja eternizado na história de Pato Branco.

BIOGRAFIA "ISOLINA CORDEIRO BRASIL"



Isolina Cordeiro Brasil nasceu em 26 de abril de 1930, na cidade de Campos Novos, Santa Catarina. Cursou o Normal Regional em Porto União (SC) e, posteriormente, mudouse para Mangueirinha (PR), onde iniciou sua carreira na área da educação.

Em Mangueirinha, casou-se com Joraci Brasil em 1950, tendo seus dois primeiros filhos. No ano de 1959, foi transferida para a cidade de Dois Vizinhos (PR), onde atuou como professora. Com dedicação e compromisso, tornou-se diretora escolar e, posteriormente, foi nomeada Inspetora Regional, cargo equivalente ao atual Secretário Municipal de Educação.

Em 1970, retornou a Mangueirinha, já com oito filhos, sendo calorosamente recebida pela comunidade e continuando sua missão na educação. Após 34 anos de serviço, aposentou-se em 1981. No ano seguinte, enfrentou a perda de seu esposo, tornando-se viúva.

Buscando proporcionar melhores oportunidades educacionais para seus filhos, mudou-se para Pato Branco em 1987, acompanhada de seus sete filhos mais novos, enquanto o primogênito permaneceu em Mangueirinha, já casado.

Mesmo aposentada, Isolina manteve seu compromisso com a educação e o bemestar social, dedicando-se ao trabalho voluntário em creches, clubes de mães e na igreja, onde integrou o Apostolado de Maria. Seu empenho e dedicação foram reconhecidos em 2011, durante as comemorações dos 50 anos de Dois Vizinhos, quando foi homenageada como uma das pioneiras da educação no município.

Ao longo dos anos, Isolina testemunhou com alegria a formação e o crescimento de sua família, sempre sendo um exemplo de amor, confiança e dedicação. Seu legado na educação se perpetua através de seus descendentes, com sete netos e netas atuando na área educacional em Pato Branco.





Isolina Cordeiro Brasil faleceu em 16 de outubro de 2015, em Pato Branco, deixando um legado de compromisso com a educação e a formação de gerações, além de seus 8 filhos, 15 netos e 6 bisnetos.

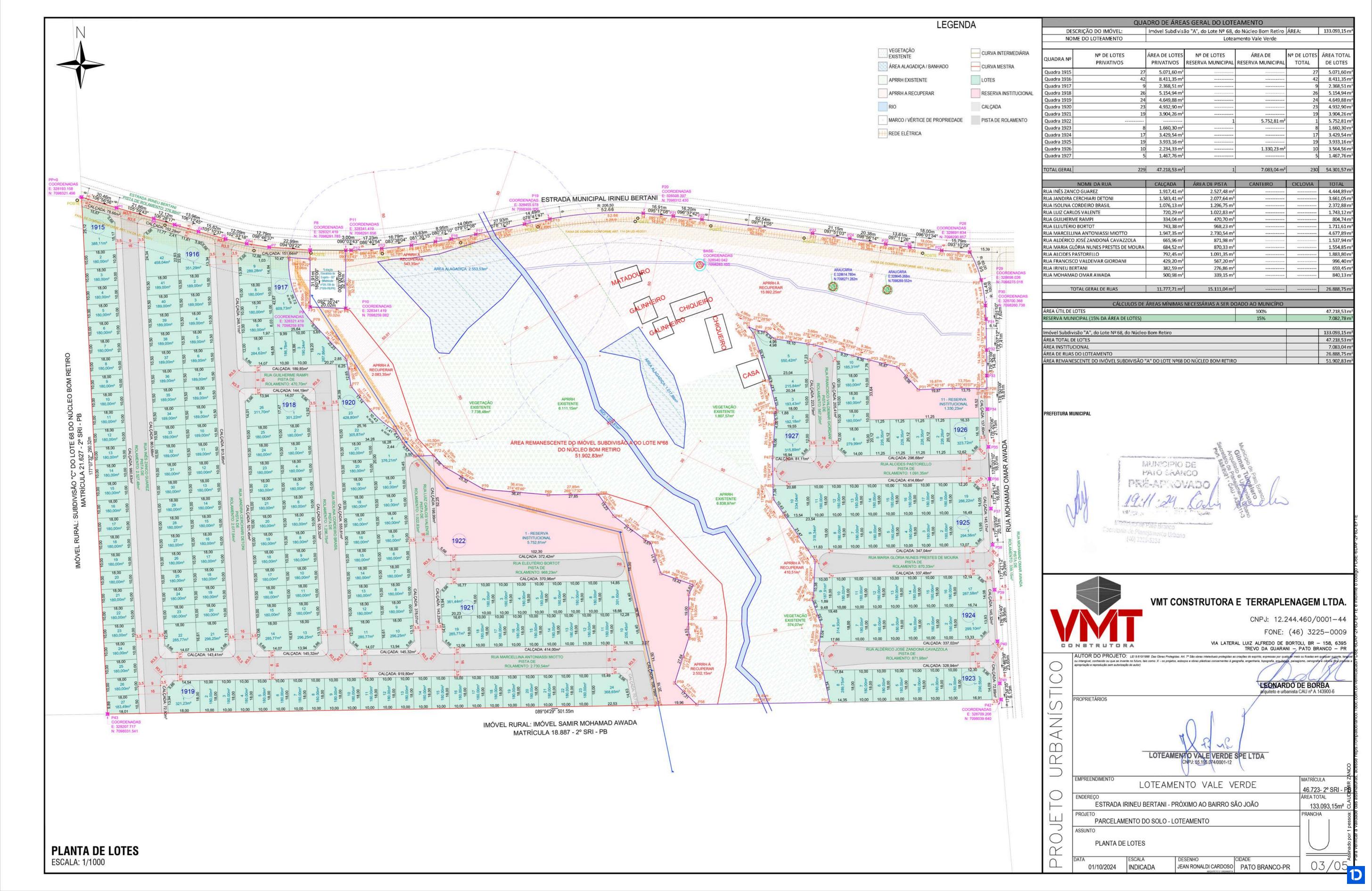
	FILHOS DE ISOLINA	NETOS DE ISOLINA	BISNETOS DE ISOLINA
JORACI BRASIL e ISOLINA CORDEIRO BRASIL	JOARES CORDEIRO BRASIL (Cônjuge – Loreni Bonatto Brasil)	BÁRBARA DAYANA BRASIL	
	ZILDA CORDEIRO BRAZIL		
	MARIO CORDEIRO BRASIL (IN MEMORIAN) (Cônjuge – Cleci Rita Bragas Brasil)	- CHARLIZE BRASIL - MARIANY BRASIL - MAYARA BRASIL	EDUARDO (CHARLIZE)
	ZENILDA CORDEIRO ANDREGUETTE (Cônjuge – Aurio Pedro Andreguette)	- DANIELLI CARLA ANDREGUETTE DAMACENO - DAYANY MICHELLI ANDREGUETTE FERNANDES - DIEGO CORDEIRO	MATHEUS (DANIELLI) PIETRO (DANIELLI) VALENTIN (DANIELLI) JOÃO MIGUEL (DAYANY) ARTHUR (DIEGO) MURILO (DIEGO)
	IVO CORDEIRO BRASIL (Cônjuge – Marici de Gois Brasil)	- JORACI BRASIL NETO - BRUNA DE GOIS BRASIL	GUSTAVO (JORACI)
	ZENAIDE APARECIDA CORDEIRO BRASIL PICHETTI (Cônjuge – João Evanildo Pichetti)	- JOÃO GUILHERME BRASIL PICHETTI - JULIANE BRASIL PICHETTI - LUIS HENRIQUE BRASIL PICHETTI	SAMUEL (JOÃO GUILHERME)
	JOÃO CARLOS BRASIL (Cônjuge – Sandra Melati Brasil)	LARISSA MELATI BRASIL	
	ZELI CORDEIRO CARDOSO (Cônjuge – João Maria Alves Cardoso)	- FRANCINI CARLA CORDEIRO CARDOSO - FRANCIELY NAYANA CORDEIRO CARDOSO - AMANDA CORDEIRO CARDOSO - GABRIELA CORDEIRO CARDOSO	JOÃO VICENTE (FRANCINI) MARIA EDUARDA (FRANCINI) ANA LAURA (FRANCINI) JOÃO GUILHERME (FRANCINI) VALENTINA (FRANCIELY) JOANA (FRANCIELY)













VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD8E-6DAF-2F6D-EF1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 10/09/2025 16:15:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FD8E-6DAF-2F6D-EF1E